

Requerimento n.º 66 de 2024  
Vereador: Luis Roberto Tavares

**Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O DESPEJO DE ESGOTO IN NATURA NO CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FERRETE, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

Prezado Senhor Dr. Paulo de Oliveira e Silva;

Reportando-nos ao expediente do **Requerimento n.º 66 de 2024**, subscrito pelo Nobre Vereador **Luis Roberto Tavares**, solicitando **INFORMAÇÕES SOBRE O DESPEJO DE ESGOTO IN NATURA NO CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FERRETE, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS**, informamos que com a implantação pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim da infraestrutura básica para regularização do Bairro Parque das Laranjeiras "Fase 1", as "fossas negras" inseridas nos passeios públicos dos lotes irregulares foram desativadas pela empreiteira contratada pelo Poder Público, e as tubulações de esgotamento dos respectivos imóveis particulares foram interligadas a rede pública de coleta e afastamento de esgoto.

Em face da inexistência Coletor Tronco de esgoto para afastamento dos esgotos gerados na Bacia Hidrográfica do Córrego do Boa até a Estação de Tratamento de Esgoto gerida pela SESAMM, bacia onde está inserido o Bairro Parque das Laranjeiras, os esgotos oriundos do Bairro Parque das Laranjeiras "Fase 1" estão sendo lançados no Córrego retrocitado, nas proximidades da travessia aérea sobre o leito fluvial, sito à Rua Vereador Raul Brunialti, Coordenadas UTM 7.517.715 mN; 301.643 mE, Datum SIRGAS2000.

Uma das possibilidades para a resolução desta problemática se trata da execução do Coletor Tronco Mogi Mirim/Boa até as proximidades do bairro Parque das Laranjeiras, e prolongamento das redes de coleta e afastamento do bairro Parque das Laranjeiras até o Coletor Tronco.

A implantação do Coletor Tronco Mogi Mirim/Boa até as proximidades do Bairro Parque das laranjeiras está prevista na execução da 4ª etapa do Contrato de Concessão do Sistema de Afastamento e de Tratamento de Esgotos, sob nº 213/08, tendo previsão contratual de início das obras em setembro de 2029 e conclusão em setembro de 2031.

Devido a esta problemática de lançamento de esgoto "in natura" em corpo hídrico, com base no Princípio Público da Publicidade,

o SAAE inseriu este ponto de lançamento de esgoto "in natura" no conteúdo da revisão do "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - SP", tendo como objetivo cadastrá-lo e eliminá-lo dentro de um prazo tecnicamente e financeiramente possível. Por ora, com base no princípio público da eficiência, e tendo como objetivo sanar a problemática dentro de um prazo razoável, a estratégia adotada pela autarquia se trata da realização de estudos técnicos e financeiros para antecipação da 4ª etapa do Contrato de Concessão do Sistema de Afastamento e de Tratamento de Esgotos, que terá como um de seus objetivos prolongar o coletor tronco Mogi Mirim/Boa até as proximidades da extinta lagoa facultativa do Bairro CDHU, sito a Rua Trindade Guerreiro.

Complementarmente, a Autarquia está estudando a viabilidade Legal para que a Concessionária SESAMM elabore Estudo de Concepção e Projeto Executivo de prolongamento do Coletor Tronco "Mogi Mirim/Boa" até a Rua Vereador Raul Brunialti, bem como execute outros ramais da região da Zona Leste, tendo como objetivo universalizar os serviços de saneamento desta região.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos o Requerimento, ao tempo em que nos colocamos à disposição sempre que se fizer necessário.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos, aos 26 de julho de 2024

**Eng. Paulo Tarso de Souza**

Presidente do SAAE